



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Ex-Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 12/2015/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 08/dezembro/2015 (terça-feira) é comemorado, o feriado do **Dia da Justiça e Nossa Senhora Imaculado Conceição**, sendo feriado nesta municipalidade.

Considerando que, no dia anterior 07/dezembro/2015(terça-feira) em determinadas repartições públicas decretam ponto facultativo, visando possibilitar ao funcionalismo público um descanso merecido.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 07/dezembro/2015(segunda-feira), véspera de feriado municipal 08/dezembro/2015, **Dia da Justiça e Nossa Senhora Imaculado Conceição** retornando o expediente no dia 09/dezembro/2015(quarta-feira).

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 01 de dezembro de 2015.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Adelino Pinaffi Netto
1º Secretário

Vereador Herminio de Oliveira Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria